

ATA Nº 7, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020
(Sessão Extraordinária Reservada Telepresencial do Plenário)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel
Subsecretária do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

Às 17 horas e 46 minutos, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-020.714/2016-5, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes; e
TC-026.478/2015-3, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

O Plenário aprovou, por relação, os Acórdãos de nºs 3177 e 3178.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, o Plenário proferiu os Acórdãos de nºs 3179 e 3266.

SUSTENTAÇÕES ORAIS

Na apreciação do processo TC-026.478/2015-3, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz, os Drs. Andre Luiz Viviani de Abreu e Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior produziram sustentação oral em nome da Caixa Econômica Federal e de Joaquim Lima de Oliveira, respectivamente. A pedido do relator, o processo foi excluído de pauta.

Na apreciação do processo TC-005.782/2015-5, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, as Dras. Carolina Barros Fidalgo e Tanara de Fátima Barcellos da Silva não compareceram para produzir a sustentação oral que haviam requerido.

ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTO DE PROCESSO

Na apreciação do processo TC-012.350/2018-4, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz, nos termos do parágrafo único do art. 97 do Regimento Interno, foi autorizada a presença do Dr. Mauro Porto, representante da Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.

MANUTENÇÃO DE SIGILO DE PROCESSOS

Foi mantido o sigilo do acórdão proferido nos seguintes processos:

Acórdão nº 3177, adotado no processo TC-005.028/2019-1, constante da Relação nº 30 do Ministro Raimundo Carreiro;

Acórdão nº 3178, adotado no processo TC-020.632/2004-7, constante da Relação nº 27 do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti;

Acórdão nº 3179, adotado no processo TC-005.782/2015-5, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e

Acórdão nº 3266, adotado no processo TC-012.350/2018-4, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz.

Os Acórdãos, juntamente com o relatório e voto que o fundamentou, se for o caso, constam do Anexo Único desta Ata, que será arquivado eletronicamente na Secretaria das Sessões.

ENCERRAMENTO

Às 18 horas e 40 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

(Assinado eletronicamente)

LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 2 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO DA ATA Nº 7, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020
(Sessão Extraordinária Reservada Telepresencial do Plenário)

SIGILO DE PROCESSOS

Acórdão nº 3177, adotado no processo TC-005.028/2019-1, constante da Relação nº 30 do Ministro Raimundo Carreiro;

Acórdão nº 3178, adotado no processo TC-020.632/2004-7, constante da Relação nº 27 do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti;

Relatórios, Propostas de Deliberação e Votos emitidos pelo respectivo relator, bem como os Acórdãos de nºs 3179 e 3266, aprovados pelo Plenário.